



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 192/2021, de 01 de Junho de 2021** - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais no Corpus Christi e dá outras providências.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YLLUKW008UEZFYAIM6VITW

Decretos



DECRETO Nº 192/2021, de 01 de Junho de 2021

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais no Corpus Christi e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO**, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cenário demanda a conjugação de esforços do Poder Público e dos particulares para o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção da propagação da COVID-19;

Considerando o Dia de Corpus Christi em 03 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), devendo ser mantidos os serviços julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro que, por sua natureza, possui necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 01 de junho de 2021.

09-05

1985

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal